

PORTARIA COREN-SE Nº 205 DE 05 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002028/2025-45;

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, que solicita a elaboração do Parecer Técnico COREN/SE referente a atuação do Enfermeiro na Drenagem Linfática Manual (DLM) em gestantes, no contexto das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na Atenção Básica para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a designação do Presidente para a elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Dr. Lino Eduardo Farah** para emissão de Parecer Técnico, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada por meio do Memorando nº 174/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, caso necessário;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 05/05/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733872** e o código CRC **BFFD8A3A**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br